



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, em conformidade com o que determina o Art. 33, § 3º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

CONVOCAR os Vereadores:

**ALDI MARIA CALIMAN**  
**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**  
**FRANCISCO CARLOS FOLETTTO**  
**IVANILDO DE ALMEIDA SILVA**  
**LUCIELZA DO NASCIMENTO CHIEZA**  
**MARCIO ANTÔNIO LOPES**  
**MARCO ANTÔNIO TORRES NASCIMENTO**  
**WALACE RODRIGUES DE SOUZA**

Para a realização de uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, no dia 22 de março de 2024, às 17h:20min, no Plenário da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, para discussão e deliberação, em única votação do **Requerimento nº 021/2024**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, que requer a Inclusão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nºs. 115/2023, e 012/2024, e discussão e deliberação, em única votação do **Projeto de Lei nº 115/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 1.129, de 30 de abril de 2014, que Dispõe sobre o estatuto e plano de carreira e remuneração do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, estabelece normas de enquadramento, institui tabelas de vencimentos e dá outras providências, e o **Projeto de Lei nº 012/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 02/2024, que Altera a Lei Municipal nº 1.128/2014 que Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos do município de Venda Nova do Imigrante, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências.

Gabinete da Presidência da Câmara, aos 21 dias do mês de março de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003400360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.